



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE



**EDITAL Nº 01, de 11 de outubro de 2023**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (Edital 09/2023 FAPESQ)**

### **OBJETIVO**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Edital 09/2023 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, com bolsa mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze), totalizando 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse do colegiado do programa, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

### **PERFIL**

O(a) candidato(a) deverá ter formação em consonância com a atuação do PPGBio, expressa nas linhas de pesquisa do programa, quais sejam: 1) Uso e conservação da biodiversidade e 2) Diversidade de espécies e ecossistemas (para mais informações, consultar [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=2833](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2833)). O(a) candidato(a) deve ter boa capacidade de redação científica, de modo que possa auxiliar estudantes (atuais e egressos do programa) e docentes na produção de artigos científicos relativos às dissertações produzidas no programa.

## **1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E BOLSISTAS**

### **1.1. Dos requisitos dos(as) candidatos (as)**

I. Possuir o título de Doutor(a) em Programa de Pós-Graduação com atuação de pesquisa em Biodiversidade, e cuja tese esteja vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGBio e cujo perfil deverá estar adequado ao disposto neste edital.

II. Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;

III. No quadriênio anterior (2019 a outubro 2023), ter produção científica mínima que se enquadre nos seguintes itens:

- a) Ter publicado pelo menos três artigos com percentil Scopus  $\geq 50\%$  ou 2 artigos com percentil Scopus  $\geq 62.5\%$  (percentis acessíveis através da plataforma Scopus em <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>). Os artigos devem ter aderência com a área de Biodiversidade da CAPES.
- b) Ter 175 pontos ou mais no formulário de pontuação de produção científica, de acordo com tabela do Anexo III.

IV. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

V. O(A) candidato(a) pode se inscrever segundo qualquer uma das situações:

a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, ou permanente;

b) ser estrangeiro(a), residente no exterior;

§ 1º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

## **1.2. Dos requisitos do(a) bolsista**

- I. Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- II. Manter dedicação integral às atividades;
- III. Não ser aposentado ou pensionista;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- V. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- VI. Possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio));
- VII. Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- VIII. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- IX. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<http://www.fapesq.rpp.br>);
- X. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente.

Obs: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

## **1.3. Das Atribuições do(a) Bolsista junto ao PPGBio**

Sob a supervisão da coordenação do PPGBio, o(a) bolsista terá como principais atribuições:

- I. Desenvolver atividades de pesquisa e publicar artigos científicos em periódicos (nacionais e internacionais) indexados pelo qualis CAPES, na área de Biodiversidade.
- II. Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGBio;
- III. Atuar em projetos de formação (em colaboração e/ou em co-orientação potencial) de graduandos e pós-graduandos em nível de mestrado;
- IV. Auxiliar em atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação em parcerias com docentes do PPGBio;
- V. Ministrar disciplinas no PPGBio, cursos e treinamentos na área de sua formação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Documentos requeridos**

A inscrição será realizada via e-mail a ser encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade ([ppgbio@cca.ufpb.br](mailto:ppgbio@cca.ufpb.br)), solicitando sua inscrição no processo seletivo, e contendo todos os seguintes anexos (em formato .pdf):

- I. Ficha de inscrição no processo seletivo preenchida e assinada (Anexo I);
- II. Uma carta (máximo de 4 páginas) contendo apresentação do(a) candidato(a), intenções para colaborar com o PPGBio, e plano de atividades, incluindo atividades de ensino e pesquisa.
- III. *Curriculum Vitae* (padrão Lattes e, se estrangeiro, ver tópico II do item 1.1 deste edital).  
Obs: 1) O currículo Lattes não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo.
- IV. Tabela com a lista de artigos publicados (de 2019 até outubro de 2023) a serem pontuados (conforme alínea "a", do ponto III, do item 1.1 deste edital) com base nos percentis Scopus (Período 2019 a outubro de 2023), com indicação somente das publicações em revistas com percentil Scopus  $\geq 25\%$  (conforme disposto em <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>) (Anexo II).
- V. Tabela preenchida referente à pontuação da produção científica (com base nos percentis Scopus para o período 2019 a outubro de 2023).  
  
No Plano de Atividades, o(a) candidato(a) deverá explicitar sua futura contribuição ao PPGBio, incluindo possíveis parcerias com docentes do programa (segundo as áreas temáticas de pesquisa e as ferramentas/abordagens utilizadas), possíveis disciplinas a serem ministradas ou nas quais poderá contribuir e outros pontos que julgar relevantes para que a comissão possa avaliar sua contribuição para o programa. O(a) candidato(a) pode envolver diferentes temas e/ou docentes em suas colaborações desde que demonstre experiência para tal.
- VI. RG
- VII. CPF
- VIII. Comprovante de Residência
- IX. Diploma de doutorado
- X. Declaração de não-vínculo empregatício (Anexo IV), ou comprovante de afastamento sem vencimentos, caso possua vínculo empregatício.

OBS 1. Por exigência da FAPESQ, bolsistas deverão apresentar, no momento da concessão da bolsa, seus dados bancários, que devem ser uma Conta corrente no Banco Bradesco (agência e número da conta corrente) ou NEXT (Código Bancário 237).

OBS 2. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

### **3 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **3.1 Procedimentos de avaliação**

As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta por 3 (três) docentes do PPGBio, sendo, pelo menos, um representante de cada linha de pesquisa do programa.

A avaliação será conduzida da seguinte forma:

- I) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;
- II) Contribuições da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGBio;
- III) Análise do *Curriculum Vitae* atualizado e disponível na Plataforma Lattes, levando em consideração o item III do tópico 1.1 desse edital. Nessa avaliação, serão consideradas as tabelas de pontuação citadas nos itens V e VI do tópico 2.1. Artigos em que o(a) candidato(a)

não seja o(a) primeiro(a), último(a) autor(a) ou autor(a) para correspondência contarão metade da pontuação.

Ao currículo com maior pontuação será atribuído o total de 10 pontos, sendo a pontuação dos demais reduzida em proporção aritmética.

#### 4- CRONOGRAMA

Inscrições	Até 22 de outubro de 2023 até às 23:59
Homologação das inscrições	23 de outubro de 2023
Recursos à homologação de submissões	24 de outubro de 2023
Resultado da homologação de submissões	25 de outubro de 2023
Análise curricular e do plano de atividades	Até dia 31 de outubro
Divulgação do resultado da seleção	Dia 31 de outubro de 2023
Prazo para reconsideração	Até 3 de novembro de 2023
Resultado final da seleção	6 de novembro de 2023
Previsão de início das atividades	14 de novembro de 2023

Areia (PB), 11 de outubro de 2023

  
Prof. Dr. José Domingos Ribeiro Neto  
Coordenador do PPGBio



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**



**EDITAL Nº 01, 11 de outubro de 2023**

**Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (FAPESQ)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo	
RG/órgão emissor	
CPF	
Endereço do CV na plataforma Lattes	
Endereço Residencial	
e-mail	
Telefone para contato	
Local e data	
<hr/> <b>Assinatura do candidato</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**



**EDITAL Nº 01, 11 de outubro de 2023**

**Anexo II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PERÍODO 2019 a outubro de 2023) - Indicar as publicações em revistas com percentil Scopus  $\geq$  25% (conform disposto em <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>)**

	Referência completa do artigo	Perccentil Scopus indicado	Percentil Scopus (comissão de seleção)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Se necessário, novas linhas podem ser adicionadas pelo(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE



**EDITAL Nº 01, 11 de outubro de 2023**  
**Anexo III – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Scopus)**  
**(PERÍODO 2019 a outubro de 2023)**

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
* Indicadores de Produção Científica e Tecnológica – Classificação de Periódicos segundo Percentis Scopus*	Pontos/unidade	Quantidade	Total calculado pelo candidato	Total calculado pela banca
Percentil Scopus maior igual a 87.5% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	100			
Percentil Scopus maior igual a 75% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	85			
Percentil Scopus maior igual a 62.5% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	70			
Percentil Scopus maior igual a 50% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	55			
Percentil Scopus maior igual a 37.5% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	40			
Percentil Scopus maior igual a 25% (primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	25			
Percentil Scopus maior igual a 87.5% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	50			
Percentil Scopus maior igual a 75% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	42.5			
Percentil Scopus maior igual a 62.5% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	35			
Percentil Scopus maior igual a 50% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	27.5			
Percentil Scopus maior igual a 37.5% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	20			
Percentil Scopus maior igual a 25% (exceto primeiro ou último autor ou autor de correspondência)	12.5			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

\* Consultar percentil Scopus em:

<https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>

Artigos que o(a) proponente não é primeiro(a) nem último(a) autor(a) e nem autor(a) para correspondência valem metade da pontuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE



EDITAL Nº 01, 11 de outubro de 2023  
Anexo IV – DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

### DECLARAÇÃO

Eu, **Nome do bolsista**, residente na **Rua \*\*\*\*\***, nº **\*\*\*\***, **Bairro**, **Cidade**, **CEP**, portador (a) da Identidade nº **\*\*\*\*\*** e CPF nº **\*\*\*\*\***, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande, **data**.

---

**Nome do bolsista**